



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1240 - 17 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.640, DE 16 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.640, de 16 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40- FUNDAÇÃO
40.41- FUNDAÇÃO MACATUR
690-04.122.0001.2001.3.3.90.34.00.00.00.00.1.500.0000
Total da Suplementação: R\$ 1.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

40- FUNDAÇÃO
40.41- FUNDAÇÃO MACATUR
460-04.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000
Total de Anulação: R\$ 1.560,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103

PORTARIA Nº 0103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº0043 de 15 de Março de 2016.

RESOLVE:

1 - NOMEAR os concursados abaixo relacionados, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, admitidos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

MATRÍCULA	NOME
19442	LORRAIN DA SILVA FERREIRA
19443	RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

3 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.641, DE 16 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.641, de 16 de março de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO-50, na Unidade -001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Elemento de Despesa '93 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES' e a Fonte de Recursos '1.660.0000- Transf.de Rec.do Fundo Nac.de Assistência Social-FNAs', em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

FUNDO50
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL50.001
Manutenção da Unidade08.122.0019.2001
Indenizações e Restituições 3.3.90.93
Fonte de Recurso1.660.0000

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50- FUNDOS
50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.2001.3.3.90.93.00.00.00.00.1.660.0000
Total da Suplementação: 205.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50- FUNDO
50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
283-08.122.0019.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.660.0000 13.000,00
288-08.122.0019.2001.4.4.90.52.00.00.00.00.1.660.0000 5.000,00
301-08.241.0019.2151.3.3.90.36.00.00.00.00.1.660.0000 30.000,00
303-08.241.0019.2152.3.3.90.30.00.00.00.00.1.660.0000 140.000,00
304-08.241.0019.2152.3.3.90.36.00.00.00.00.1.660.0000 17.000,00
Total da Anulação: 205.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0107

PORTARIA Nº0107/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **LARYSSA GUARIERO OUVERNY**, para responder como Presidente da Fundação Macatur, sem ônus, no período de 01/03/2023 a 20/03/2023, por motivo de férias do Titular senhor **PAULO SCHIAVO JUNIOR**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.642 DE 16 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.642 de 16 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 871.732,21 (Oitocentos setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
635-12.365.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000 871.732,21
Total de Suplementação: 871.732,21

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
50.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
585-12.361.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 20.000,00
586-12.365.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 10.000,00
592-12.365.0010.1016.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 144.020,98
593-12.361.0010.1016.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 9.011,23
619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 440.400,00
638-12.365.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 248.300,00
Total da Anulação: 871.732,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.643, DE 16 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.643, de 16 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.500,00(Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
0550 -17.512.0001.2.041.4.4.90.52.00-1.759.0000 R\$ 240.500,00
Total da Suplementação: R\$ 240.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
0545 -17.512.0001.2.041.3.1.90.92.00-1.759.0000 R\$ 30.000,00
0515 -17.122.0001.2.001.3.1.90.11.00-1.759.0000 R\$ 65.500,00
0519 -17.122.0001.2.001.3.1.90.92.00-1.759.0000 R\$ 30.000,00
0523 -17.122.0001.2.001.3.3.90.14.00-1.759.0000 R\$ 5.000,00
0528 -17.122.0001.2.001.3.3.90.36.00-1.759.0000 R\$ 30.000,00
0532 -17.122.0001.2.001.3.3.90.92.00-1.759.0000 R\$ 30.000,00
0534 -17.122.0001.2.001.4.4.90.52.00-1.759.0000 R\$ 50.000,00
Total da Anulação: R\$ 240.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0116

PORTARIA Nº0116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME Coordenação MARIA JOSÉ NASCIMENTO DIAS	SÍMBOLO DAS X
---	-----------------------------

2- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME Coordenação JACKSON GABRIEL SILVA PINTO	SÍMBOLO DAS X
--	-----------------------------

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0117

PORTARIA Nº0117/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 03 de Março de 2023.

CARGO/NOME Gerência RENATA CARDOSO DE AGUIAR	SÍMBOLO DAS IX
--	------------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0118

PORTARIA Nº0118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora **FLÁVIA BARROSO SOARES LOYOLA**, para responder sem ônus como **PREGOEIRA SUBSTITUTA**, para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial, sem ônus, em casos de impedimentos da Presidente e Pregoeira **ROSA KELLY RODRIGUES OUVENEY**, objetivando que em situações emergenciais possa atender à municipalidade em qualquer procedimento licitatório, a partir de 01 de Março de 2023.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0119

PORTARIA Nº0119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME Assessoria Técnica III RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA	SÍMBOLO DAS VIII
---	--------------------------------

2- EXONERAR, o Senhor **RAMON RANGEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de Gerente de Compras junto ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2023.

3- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME Gerência CARMEN LÚCIA GONÇALVES QUEIROZ	SÍMBOLO DAS IX
--	------------------------------

4- NOMEAR, a Senhora **CARMEN LÚCIA GONÇALVES QUEIROZ**, para responder sem ônus, pelo cargo de Gerente de Compras junto ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2023.

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0123

PORTARIA Nº0123/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Março de 2023.

CARGO/NOME Assessoria Técnica II CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO	SÍMBOLO DAS VII
--	-------------------------------

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0114

PORTARIA Nº0114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Março de 2023.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I LETÍCIA DO AMARAL DE SOUZA RAMOS	SÍMBOLO DAS VI
--	------------------------------

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Março de 2023.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I RENATA CARDOSO DE AGUIAR	SÍMBOLO DAS VI
--	------------------------------

3- DESIGNAR, a Senhora **RENATA CARDOSO DE AGUIAR**, para responder sem ônus pelo cargo de Assessoria de Nutrição Escolar, para atuar no setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de Março de 2023.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.


5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28.680. 000 - CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

RESOLUÇÃO 004/2023 CMS/CM/RJ

DATA: 06 de março de 2023.

Por: Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu - RJ

CAPÍTULO I -
DOS OBJETIVOS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA AMPLIADA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2023, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E EM CUMPRIMENTO AO REGIMENTO INTERNO REALIZA A ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DESTES CONSELHO PARA A GESTÃO DE 2023/2026 E PREENCHE A VACÂNCIA DO SEGUIMENTO DE USUÁRIO.

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde à cerca da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu - RJ para 2023/2026, de acordo com o constante do Anexo I, parte integrante deste Ato.

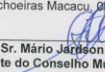
Parágrafo único. Em caso de alteração de algum de se seus componentes, a substituição ocorrerá automaticamente pelo seu sucessor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 06/02/2023.

Registra-se e Cumpra-se.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 06/03/2023

Cachoeiras Macacu, 06 de março de 2023.


Sr. Mário Jarason Palma da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CM/RJ

1

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 002/2023

DEFERIDOS: 000031/2023-90000/2023-90008/2023-90009/2023-90011/2023-90012/2023-90017/2023-90018/2023

INDEFERIDOS: 000043/2023-90007/2023-90015/2023-90019/2023-90022/2023


PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu RJ, 15 de Março de 2023

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

ANEXO I – RESOLUÇÃO 004/2023 CMS/CM

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTÃO 2023 - 2026

USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AGRO BRASIL

- TITULAR: MARIA SALETE COSTA ESPOSITO
- SUPLENTE: ROSANA LOPES DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMP. DE CACHOEIRAS DE MACACU

- TITULAR: MÁRIO JARDSON PALMA DA SILVA
- SUPLENTE: PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZA

CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DO PROJETO PAPUCAIA

- TITULAR: ANTONIA LUIZA DA SILVA LIRA
- SUPLENTE: RENATA MARTINS PINTO

ASSOCIAÇÃO VALE DO MACACU

- TITULAR: FILIPE GONÇALVES DE ASSIS
- SUPLENTE: MARIANA ALMEIDA

LOJA MACÔNICA ESPERANÇA E CARIDADE

- TITULAR: PAULO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO
- SUPLENTE: FRANCISCO AVELAR

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 4ª SUBSEÇÃO – CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


- TITULAR: DAVID SOARES DA SILVA RUAS
- SUPLENTE: COSME LUIZ DE OLIVEIRA LEITE

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – CRN

- TITULAR: SORAYA FONSECA SALVAYA DE PAULA
- SUPLENTE: NELMA FERNANDA SALVAYA RAMOS

2

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ

- TITULAR: GÉSSICA FRAGOSO DO NASCIMENTO
- SUPLENTE: RENATO DAA SILVA PEREIRA

SINDICATO DOS MÉDICOS DE CACHOEIRAS DE MACACU – SINMED

- TITULAR: CÉSAR JOSÉ BARROS COSTA
- SUPLENTE: CESAR ROBERTO DA SILVA COSTA

PRESTADOR DE SERVIÇO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA-ME – LACCA

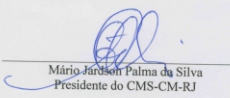
- TITULAR: JORGE RICARDO RODRIGUES FERREIRA
- SUPLENTE: JORGE RICARDO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

GOVERNAMENTAL I

- TITULAR: CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
- SUPLENTE: NÉLIO FERNANDO FONSECA

GOVERNAMENTAL II

- TITULAR: MARLUICY MENDES DA SILVA
- SUPLENTE: DÉBORA LOPES DE ASSIS


Mário Jardson Palma da Silva
Presidente do CMS-CM-RJ

3

DENGUE MATA. MUDE SUA ATTITUDE.

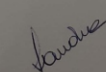
ATENÇÃO! ONDE TEM ÁGUA PARADA, PODE TER DENGUE.



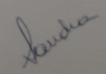
ATOS DO COMTUR

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 11/01/2023

Em 11 de janeiro de 2023, às quinze horas e vinte minutos iniciamos a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, realizada no auditório da Prefeitura. A reunião começou com a Secretária Sandra Seara lendo a pauta do dia e a Ata da reunião do mês de dezembro, que foi aprovada pelos conselheiros que estavam presentes. O conselheiro Antonio Gatto, representante da Associação de Moradores de Agrobrasil perguntou se o Conselho não é deliberativo, pois quando analisa a prestação de contas observa pagamentos de serviços que não foram debatidos e deliberados pelos conselheiros. Thabta Matos, presidente do COMTUR e vice-presidente da Fundação Macatur explicou que, de acordo com o que foi decidido em Assembleia, a prestação de contas tem sido encaminhada para o grupo de conselheiros para ser analisada e, caso algum conselheiro discorde, deve trazer o assunto para o Conselho debater e deliberar sobre, se for o caso. Antonio diz que sua colocação é sobre serviços pagos não foram discutidos e deliberados pelo Conselho antes de serem executados. E Thabta explica que o órgão executivo é a Macatur, e que nada andaria se cada passo tivesse que passar pelo Conselho. Sandra complementa dizendo que a função do Conselho é acompanhar e fiscalizar, mas que nada impede que conselheiros apresentem sugestões, o Conselho discuta e delibere para a Macatur executar. Márcio Pereira, representante da Associação Comercial lamenta não haver um maior envolvimento do empresariado, pois desconhecem a força de uma classe unida, e que já passou da hora de Cachoeiras de Macacu ter um Convention Visitors Bureau, e Raquel Locke, representante da Reserva Ecológica do Guapiaçu, sugere fazer um grande encontro do trade. Thabta informou que, com o janeiro chuvoso que estamos tendo e toda a equipe da Fundação Macatur envolvida com o grande volume de trabalho para a realização do Carnaval, a Fundação Macatur decidiu que a realização do evento Verão no Parque será depois do Carnaval, pois teremos programação de quinta a terça feira, Blocos em Cachoeiras, Japuiba e Papucaia, e atividades em Maraporá. Antonio Gatto disse que se Agrobrasil tivesse um palco os



comerciantes poderiam custear uma bandinha. E Sandra perguntou sobre o calendário de eventos de 2023, que a Fundação Macatur ficou de divulgar na segunda quinzena de dezembro, e Thabta disse que o rascunho está feito e em breve estarão com tudo pronto. Márcio perguntou sobre a Operação Verão e Thabta falou que os orientadores de acesso não tem o poder de fiscal, mas que farão orientação verbal e os casos necessários serão encaminhados para os órgãos fiscalizadores, Guarda Municipal e Secretaria do Ambiente. Sandra lembrou que no ano anterior o grupo do Whatsapp ajudou muito informando os locais onde estavam ocorrendo problemas. Thabta informou que teremos um Carnaval Sustentável aproveitando material recolhido na Marquês de Sapucaí pela ONG Sustenta Carnaval. E Rosane Oliveira, representante da Secretaria do Ambiente, reforça a importância de deixar a cidade limpa e se manter no 1º lugar do ICMS Verde. Fernando Paciello, representante da Plataforma Adventure, chama atenção para o fato da Prefeitura usar pouco as mídias sociais para destacar a importância da cidade limpa. O Guia de Turismo Josué Xavante lembrou que usar panfleto para Educação Ambiental é andar na contra mão. Thabta informou que os muros e paredes da cidade serão pintados, mas que as artes serão preservadas, e Maria de Lurdes, representante da cadeia do Artesanato, sugeriu que Katia Lyra fosse convidada para divulgar esse trabalho de limpeza dos painéis com preservação das imagens dos artistas locais. Fernando perguntou se haverá um ponto de informação turística no centro da cidade durante o Carnaval, e Thabta respondeu que sim, e que o trade já pode deixar seu material de divulgação na Fundação Macatur. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16 horas e 46 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Seara, secretária do COMTUR, larei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

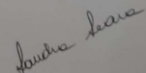


ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 08/02/2023

Em 08 de fevereiro de 2023, às quinze horas e quinze minutos iniciamos a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, realizada no auditório da Prefeitura. A reunião começou com a Secretária Sandra Seara informando que, na falta de disponibilidade de data para ser realizada uma reunião extraordinária para eleição da nova diretoria do COMTUR, a pauta desta reunião ordinária foi destacada para a eleição. Após ler Ata da reunião do mês de janeiro, que foi aprovada pelos conselheiros que estavam presentes, os conselheiros, como já aconteceu nas eleições dos biênios anteriores entraram num consenso para escolher a nova diretoria. Definiram que o melhor para o momento seria a seguinte composição, que foi aprovada pelos conselheiros presentes:

Presidente – Keile Souza, representante da Fundação Macatur
Vice presidente – Carlos Anselme, representante da Cooperúncia
1º Secretário – Carlos Gil, representante dos Meios de Hospedagem
2º Secretário – Miguel Viana, representante da Sec. Ind. Comércio

Definida a nova diretoria que toma posse imediatamente, a Fundação Macatur encaminhou a prestação de contas do mês de janeiro para ser analisada pelo Conselho. Paulo Schiavo, presidente da Fundação Macatur, passou os informes a respeito do Carnaval, e das ações que vem sendo tomadas com relação aos problemas com água, luz e coleta de lixo que alguns bairros vem sofrendo. A palavra foi aberta aos demais conselheiros para que passassem seus informes sobre o Carnaval e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16 horas e 45 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Seara larei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e encaminhada para publicação em Diário Oficial.



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração.
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Data: 23/03/2023.
Horários: 10h às 15h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco).
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO
22	PSICÓLOGO 20H	KARINE SILVA FERREIRA
31	ASSISTENTE SOCIAL 20H	VANUZA LEAL DOS SANTOS

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de Março de 2023.

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**
Diga não à erotização precoce e evite a gravidez na adolescência.
Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. Converse com sua família. Procure orientação em uma unidade de saúde.
136
#TudoTemSeuTempo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-ALTERAR o período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, dos servidores descritos abaixo, passando a vigorar o novo período.

Angelo dos Santos Moraes- Mat.:719

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
27/06/2021 a 26/06/2022	3º Período: De 17/05/2023 a 26/05/2023

Renata Barcelos Passos Mat.: 722

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17/10/2020 a 16/10/2021	3º Período: De 10/04/2023 a 19/04/2023

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de Março de 2023.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

DISQUE SAÚDE **136**

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALIDEZ E SENSÇÃO DE DESMAIO, **LIGUE 192 SAMU** OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

Saiba mais em gov.br/infarto

MÉDICO SAMU 192

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

DISQUE SAÚDE **136**

#TudoTemSeuTempo

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 534 - 17 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1240

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 002/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X
EDEJALMA DE LIMA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.471,52 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Processo Adm. nº 017/2022.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 01 fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E DE TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.121.573,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. II c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0774/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 18 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para estimar os custos das contratações da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando quatro usuários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme prestação dos serviços

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0130 de 2023.

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 004/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X
ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.540,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 51, da Lei 8.245/91-. - Processo Adm. nº 0491/2021.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 28 fevereiro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 002/2023**, Proc. Adm nº 0895/2022, cujo objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores completos e Nobreaks para as Unidades Básicas de Saúde / ESF, unidades Especializadas e setores da Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME**, no valor de R\$ 1.248.480,00(Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 06 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o **Pregão Presencial nº 007/2023**, Proc. Adm nº 0563/2022, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, CAPS, em favor das empresas: C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 19.027,31(dezenove mil, vinte e sete reais e trinta e um centavos); **CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA**, no valor de R\$ 40.570,50(quarenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos); **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 36.566,18(trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos); **MIZA MOVEIS LTDA**; no valor de R\$ 46.215,80(quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 06 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023. PROC. ADM 1117/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos profissionais de saúde atuantes da rede de saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 30 de março de 2023.

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à Rua Professor Fernando Nunes, nº 37, bem como através do e-mail sms.compras2022@hotmail.com, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023
Proc. 0050/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELO PRESENTE AVISO, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, ADIADO “**SINE DIE**”, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO INSTRUMENTO EDITALÍCIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de março de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLELIO ANTÔNIO MASSENA FORTUNA E OUTROS

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel (galpão), localizado na rodovia RJ-116 – S/N- Condomínio Village Ipanema Green II – Lote 004 – Bairro Betel – Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado para salvaguardar os 08 ônibus escolares 0 km adquiridos no ano de 2022/2023, destinado ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino que residem na zona rural.

VALOR TOTAL: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 045/2023.

Cachoeiras de Macacu, 13 de fevereiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DAYSE CARLA GENERO SERRA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado para a realização de capacitação dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu no AEE (Atendimento Educacional Especializado), professores e profissionais de apoio/mediadores.

VALOR TOTAL: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após realização do serviço.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 757/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24 de fevereiro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 6435/2022.

Licitação nº 002/2023.

Modalidade: Convite.

Data da Homologação: 16/03/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 324.979,10 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2022 LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO “CREAS” (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SITUADO NA RUA ANÍCIO MONTEIRO DA SILVA, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa na forma do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, par estimar os custos das contratações da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando quatro usuários, formalizado através do processo administrativo nº 0130 de 2023 entre esta Secretaria e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**.

Gabinete do Secretário, 15 de março de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

